



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO PREFEITO RAIMUNDO PASCOAL
GABINETE DO PREFEITO - GP

Rua João Batista Gurgel nº 97, Centro – CEP: 59.795-000 – Felipe Guerra - RN
TELEFONE: (84) 3329-2212 e-mail: guerra.prefeitura@bol.com.br
CNPJ. Nº 08.349.086/0001-74

Portaria Nº 387/2022 – GP

Em, 19/10/2022

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) o(à) Servidor(a), que especifica e dá outras providências..

OPREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 403/2022-GP.

R E S O L V E

Art. 1º Concessão de 01 (uma) diária, ao servidor PAULO GUTEMBERG DE ANDRADE LIMA, CPF: 041.509.304-06, cuja a finalidade é o custeio de despesas com alimentação e locomoção urbana na cidade de Mossoró/RN, aos dias 19 de outubro de 2022, onde irá participar de uma Capacitação no Auditório da Segunda Regional de Saúde Pública - II URSAP..

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E
P U B L I Q U E – S E
E C U M P R A – S E

Felipe Guerra/RN, 19/10/2022

SALOMAO GOMES DE
OLIVEIRA:85175218468

Assinado de forma digital por SALOMAO
GOMES DE OLIVEIRA:85175218468
Dados: 2022.10.19 12:51:00 -03'00'

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito